



CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE  
LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+  
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

1 **ATA DA 71ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL PARA**  
2 **PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS,**  
3 **BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESPÍRITO SANTO.**

4 No dia 13 de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 14 (quatorze) horas, através da plataforma  
5 de reunião Zoom, Link: <https://us02web.zoom.us/j/87443680501> Reuniram-se  
6 membras/os/es do Conselho Estadual de Promoção da Cidadania e dos Direitos  
7 Humanos da População LGBT+ do Espírito Santo para 71ª Sessão Plenária Ordinária,  
8 estando presentes no ato seguintes conselheiras/os/es **PODER PÚBLICO: Filipe Costa**  
9 **Vieira** - Titular/SEDH; **Camila Tinoco** Suplente/SEDH; **Igor Pinheiro dos Santos**  
10 **Jasper** - Suplente/SESP; **Viviana de Paula Correa** – Titular/UFES; **João Pedro**  
11 **Montovanelli Merisio** - Suplente/SEJUS; **Maria Eduarda Scarpat** Titular/SEDU;  
12 **SOCIEDADE CIVIL: Agatha de Almeida Santos** – Titular/FEPNES; **João Paulo**  
13 **Marques de Aguiar Mendonça** - Titula/OAB-ES; **Layza Lima Leopodino** –  
14 Titula/FORÚMLGBT; **Vênus Miguel Pereira** - Suplente/ADRC; **Carlos Eduardo**  
15 **Medeiros de Melo** - Titular/IBRAT; **Mitsrael Souza Simões** – Titular/LIVRES; **Fabiana**  
16 **Oliveira de Carvalho** – Titular/RNP + ES; **Fabio Veiga** - Titular/Fórum Estadual LGBT;  
17 **Fernanda de Oliveira** - Titular/CRP16; **Diego Herzog Peruch** – Titular/Gold; **Maria José**  
18 **dos Santos** - Suplente/GOLD; **Mitsrael Souza Simões** – Titular/LIVRES;  
19 **CONVIDADES:** Janaína Dauma S. Félix/Chefe de Núcleo/NEAPRI; Raquel Rosa de  
20 Azevedo - Área técnica da SESA; Juliana do Núcleo Especial de atenção Primária  
21 NEAPRI/ES; Jeffa Santana; Luiza Dalmaso da Silva – MNU/ES; Renata Campbell;  
22 IZABELA; Observadora: Maria Inês M V Costa – TJ/ES. O presidente do conselho Filipe  
23 Costa Vieira, após verificar o quórum, deu início à reunião apresentando a **ORDEM DO**  
24 **DIA: PONTO DE PAUTA 01 - INFORMES: A.** O presidente do Conselho informou que  
25 está em discussão a realização de um evento direcionado exclusivamente às pessoas  
26 eleitas delegades para a Conferência Estadual, com o objetivo de debater pautas  
27 específicas. A previsão é que o evento ocorra no dia 31 de julho, em local ainda a ser  
28 definido, com programação prevista para todo o dia. Informou, ainda, que nos dias 13 e  
29 14 de setembro será realizado o 2º Encontro LGBT no município de São Mateus, no  
30 campus Águas de Floresta. Trata-se de um diálogo construído em articulação com a  
31 região norte do estado, com o apoio do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra  
32 (MST). Acrescentou que, após reunião com a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito  
33 Santo (SESA), foi confirmada a realização do 3º Seminário Estadual “Saúde e Cidadania  
34 LGBT”, com apoio da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS (RNP+). O  
35 evento será realizado no mês de outubro, e os conselheiros interessados estão  
36 convidados a participar. **B.** A conselheira Maria José informou que estão abertas as  
37 inscrições para o programa Qualifica+, uma iniciativa de qualificação profissional gratuita  
38 voltada para pessoas LGBTQIAPN+ da Grande Vitória. O programa visa promover  
39 autonomia, inclusão social e acesso ao mercado de trabalho, contando com certificação



CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE  
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+  
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

40 pelo SENAC, fornecimento de material didático gratuito e suporte técnico especializado.  
41 As inscrições estão abertas até o dia 16 de junho de 2025. Informou também que, no  
42 mês de julho, a Associação Gold completará 20 anos de existência, e a comemoração  
43 será realizada no dia 13 de julho, em local e horário a serem definidos. Acrescentou,  
44 ainda, que estão em andamento as oficinas sociais promovidas pela associação, com  
45 temáticas de letramento racial, musicalidade e o Cineclubes Gold. **PONTO DE PAULA 02**  
46 **- Aprovação da ata de maio;** A ata do mês de maio foi aprovada por unanimidade;  
47 **Ponto de pauta 03 - Protocolo de Hormonização – Apresentação: Janaína Daumas**  
48 **Felix/Chefe de Núcleo/NEAPRI e Raquel Rosa de Azevedo/Área Técnica da SESA**  
49 A convidada Janaína Daumas Felix, Chefe de Núcleo do NEAPRI, informou que, no início  
50 do ano, foram recebidos diversos questionamentos e denúncias relacionadas à pauta da  
51 saúde da população LGBT+. Explicou os procedimentos necessários para o  
52 encaminhamento dessas demandas e destacou que está em discussão a possibilidade  
53 de criação de um canal de comunicação mais acessível, como um e-mail específico, para  
54 facilitar a interlocução com o conselho. A conselheira Fabiana Oliveira de Carvalho  
55 manifestou sua indignação diante da ausência de respostas concretas por parte da  
56 Secretaria de Saúde, apesar das cobranças recorrentes do Conselho. Ressaltou que  
57 essa pauta vem sendo debatida desde o ano de 2024, em reuniões presenciais e virtuais,  
58 sem que até o momento tenha havido uma resolução efetiva, expressou tristeza e  
59 indignação pelo descaso com que a pauta vem sendo tratada, solicitando urgência na  
60 tomada de providências, diante da falta de respeito e de profissionalismo por parte de  
61 alguns gestores públicos responsáveis. /A conselheira Layza Lima Leopoldino também  
62 manifestou sua revolta e angústia diante da negligência institucional com a população  
63 LGBT+, enfatizando que o Plano Estadual prevê políticas públicas específicas para essa  
64 população. Destacou o desrespeito persistente, especialmente por parte de gestores  
65 públicos que têm autoridade para promover mudanças, mas se omitem diante da  
66 situação. A conselheira Viviana de Paula Corrêa afirmou compreender e compartilhar da  
67 frustração apresentada, mas ponderou que não concorda com a personalização das  
68 críticas. Ressaltou que, ao longo dos últimos anos, houve avanços importantes na pauta  
69 e que é fundamental reconhecer tais progressos, sem desconsiderar a luta e o empenho  
70 do movimento social. Reforçou a importância da cobrança como instrumento de melhoria  
71 contínua. O conselheiro Carlos Eduardo pontuou que as unidades básicas de saúde  
72 ainda não estão devidamente preparadas para atender a população LGBT+ com  
73 dignidade. Por isso, destacou a relevância dos ambulatórios especializados como forma  
74 de garantir um atendimento respeitoso, conforme previsto na Portaria nº 2.836/2011 do  
75 Ministério da Saúde, que estabelece o direito ao acesso universal e igualitário à saúde,  
76 livre de discriminação. O presidente Filipe Vieira destacou que, em reuniões anteriores,  
77 uma das pautas debatidas foi a formação de profissionais para atender às necessidades  
78 da população, em especial das pessoas negras e travestis. Reforçou a urgência de



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE  
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+**  
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

79 capacitar os profissionais da saúde, tendo em vista que, atualmente, ainda existem  
80 servidores que não respeitam nem mesmo o uso do nome social de usuários do serviço  
81 público. A convidada Janaína Daumas Felix respondeu às manifestações, relatando que  
82 não tinha conhecimento de toda a extensão da situação e expressou sua angústia tanto  
83 como profissional quanto como cidadã. Sugeriu a oficialização das demandas às  
84 autoridades competentes, como a Defensoria Pública e movimentos sociais, e propôs  
85 uma reunião com a Subsecretária de Saúde para aprofundar o debate e buscar  
86 esclarecimentos. Informou que assumiu o cargo em dezembro de 2024 e, desde janeiro  
87 de 2025, vem respondendo às demandas recebidas com a devida atenção. A conselheira  
88 Layza Lima Leopoldino esclareceu que, ao falar em cobrança, não se referia de forma  
89 pessoal ao servidor Júlio Cesar Moraes, representante da Secretaria de Estado da  
90 Saúde, por quem demonstrou carinho e admiração. Ressaltou que a crítica diz respeito  
91 à ausência de interlocução institucional após o afastamento do referido servidor, o que  
92 deixou o Conselho sem informações e sem canal direto com a Secretaria. Solicitou  
93 formalmente que a SESA designe um representante atuante para participar das  
94 discussões com o Conselho, uma vez que essa pauta é um direito da comunidade  
95 LGBTQ+ e um dever do Estado. O conselheiro Carlos Eduardo reforçou a importância da  
96 nomeação de um mediador responsável por estabelecer a interlocução entre o Conselho  
97 e a Secretaria de Saúde, a fim de buscar soluções mais eficazes e satisfatórias. O  
98 conselheiro João Paulo Aguiar destacou que o processo de transsexualização no Sistema  
99 Único de Saúde (SUS) está regulamentado por portaria específica, que define os  
100 atendimentos obrigatórios e a origem dos recursos financeiros. Sugeriu a realização de  
101 uma reunião com a Subsecretária de Saúde para verificar se houve a devida reserva  
102 orçamentária para o procedimento e, em caso afirmativo, questionar por que não foi  
103 executado, podendo, a partir dessas informações, avaliar medidas judiciais cabíveis. Em  
104 resposta, a convidada Janaína Daumas Felix esclareceu que, dentro da Programação  
105 Pactuada Integrada (PPI), existe orçamento destinado ao processo de transição de  
106 gênero. No entanto, informou que há dificuldades na contratação de prestadores de  
107 serviço, especialmente no que se refere aos procedimentos do transexualizador  
108 feminino. Comprometeu-se a verificar a disponibilidade de agenda da Subsecretaria para  
109 agendar uma reunião e dar continuidade à discussão dessa pauta. **Ponto de pauta 04**  
110 **Ações do Mês do Orgulho LGBTQ+;** O presidente do Conselho, Filipe Vieira, informou  
111 que o mês de junho é reconhecido como o Mês do Orgulho LGBTQ+, sendo o dia 28/06  
112 celebrado internacionalmente como marco da luta pelos direitos dessa população. Trata-  
113 se de um período dedicado à valorização das conquistas já obtidas, sem perder de vista  
114 os desafios sociais que ainda precisam ser enfrentados. Nesse contexto, a Secretaria de  
115 Direitos Humanos (SEDH) está promovendo uma série de ações e articulações voltadas  
116 à garantia dos direitos da população LGBTQ+. As atividades foram iniciadas no dia 07 de  
117 junho de 2025, com uma formação realizada no HUB ES, localizado na Praça Costa



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE  
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+**  
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

118 Pereira, nº 30, Centro – Vitória/ES, promovida em parceria com o coletivo Mães pela  
119 Diversidade, com o tema: “Saúde Mental de Mães e da População LGBTI+”. Informou  
120 também que no dia 16 de junho de 2025, ocorreram, no município de Guarapari, ações  
121 durante todo o dia voltadas à promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+,  
122 com foco em temas como nome social, programas de garantia de direitos e acolhimento.  
123 Ao final do mês, está prevista uma atividade na unidade de saúde do município de  
124 Viana/ES, com objetivo de promover um debate com a equipe técnica local sobre a  
125 situação da saúde pública da população LGBT+. O conselheiro Carlos Eduardo informou  
126 que foi criado um formulário online, disponibilizado por meio do perfil do Conselho LGBT+  
127 no Instagram, com o intuito de receber informações de usuários interessados e, assim,  
128 divulgar as ações e atividades do Conselho em comemoração ao Mês do Orgulho  
129 LGBT+. **Ponto de pauta 05 – Conferências:** O presidente do Conselho, Filipe Vieira,  
130 iniciou a pauta agradecendo a todos os conselheiros e conselheiras que participaram  
131 ativamente ou que, de alguma forma, se empenharam durante o processo de realização  
132 das Conferências Municipais. Ressaltou que foi um processo gratificante e desafiador, e  
133 que está em fase de conclusão. Informou que em breve serão disponibilizados os  
134 relatórios finais, os quais permitirão a análise detalhada dos dados e informações  
135 apuradas. O conselheiro Fábio Veiga informou que o Deputado Estadual Lucas Polese,  
136 representante do Estado do Espírito Santo, solicitou informações à Secretaria de Direitos  
137 Humanos (SEDH) sobre as conferências. Diante disso, compartilhou o alerta com o  
138 Conselho para que o colegiado esteja preparado caso surjam questionamentos ou  
139 situações problemáticas decorrentes dessa solicitação. **Ponto de pauta 06 - Ataques**  
140 **LGBTfóbicos:** A conselheira Layza Lima relatou os desafios enfrentados na realização  
141 das Conferências Municipais no Estado do Espírito Santo, destacando a relevância da  
142 participação dos movimentos sociais. Enfatizou a ausência de compromisso institucional  
143 por parte de muitos municípios, inclusive da Câmara de Vereadores, no apoio e na  
144 articulação dessas conferências. Comentou ainda sobre o convite feito à Professora  
145 Doutora Jeffa Santana, docente da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e vice-  
146 presidenta da Associação dos Docentes da Ufes (Adufes – Seção Sindical do ANDES-  
147 SN), para ministrar uma palestra voluntária durante a Conferência realizada no município  
148 da Serra. A palestrante abordou o tema “Construir a Política Nacional dos Direitos da  
149 Pessoa LGBTQIA+” e, em sua fala, realizou a leitura do poema Apocalipse Queer, de  
150 autoria de uma poeta lésbica, trazendo à tona as violências e os discursos de ódio  
151 enfrentados pela população LGBTQIA+. Entretanto, um vereador do município da Serra  
152 descontextualizou parte do poema, interpretando-o como um ataque à família e às  
153 religiões. Tal interpretação foi posteriormente divulgada nacionalmente, inclusive entre  
154 parlamentares e representantes do poder executivo, a exemplo de deputados e  
155 governadores, reforçando discursos distorcidos. O vereador também afirmou, de  
156 maneira equivocada, que o evento foi patrocinado pela prefeitura e que estaria utilizando



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE  
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+  
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016**

157 recursos públicos para “destruir famílias”. Diante dessa situação, foi elaborada uma nota  
158 de repúdio, apoiada por este Conselho, repudiando os ataques e as informações falsas  
159 disseminadas. Posteriormente, também veio à tona um vídeo envolvendo um cabo da  
160 Polícia Militar e pré-candidato à vice prefeito do município da Serra, no qual o mesmo  
161 nega a existência da cadeira recém-criada no Conselho LGBT e ataca a comunidade  
162 LGBTQIA+, utilizando-se de falas discriminatórias durante sua pré-campanha, com o  
163 intuito de marginalizar a população. A conselheira Layza relatou que, enquanto  
164 representante do fórum e do Conselho, articulou diálogos com diversos órgãos,  
165 chamando atenção para a inércia dos poderes constituídos — como o Ministério Público,  
166 a OAB, a Defensoria Pública e a Justiça Eleitoral — diante dessas violências, que  
167 continuam se intensificando, inclusive sendo noticiadas em grandes veículos de  
168 comunicação de alcance estadual. Destacou que há ausência de resposta institucional  
169 e senso crítico diante de ataques públicos e sistemáticos à comunidade LGBTQIA+. A  
170 convidada Luiza Dalmaso da Silva, conselheira de Promoção da Igualdade Racial pelo  
171 MNU/ES, expressou solidariedade à professora Jeffa Santana e lamentou os ataques e  
172 ameaças sofridos. Destacou que, ao ser exposta nacionalmente de forma não  
173 autorizada, uma mulher preta e trans sofre violências que afetam toda a coletividade.  
174 Enfatizou que é dever de todos se posicionarem e não silenciar, pois não se trata apenas  
175 de um ataque individual, mas sim a um coletivo historicamente vulnerabilizado.  
176 Agradeceu o espaço e colocou-se à disposição na luta pelos direitos da população. O  
177 presidente do Conselho, Filipe Vieira, também se manifestou, ressaltando os ataques  
178 enfrentados pela comunidade LGBTQIA+ e defendendo que a melhor resposta é não se  
179 calar, mas sim saber como agir estrategicamente. Relembrou que o ano de 2026 será  
180 eleitoral e que é fundamental que os problemas enfrentados atualmente sejam colocados  
181 em pauta para que não se repitam. A Professora Doutora Jeffa Santana, em sua fala,  
182 agradeceu pela acolhida e solidariedade recebida diante das violências recentes.  
183 Destacou o recebimento de diversos vídeos com falas ofensivas e ataques pessoais  
184 contra sua intelectualidade, oriundos de setores da extrema-direita e discursos  
185 conservadores e fascistas, que têm por objetivo o extermínio simbólico da população  
186 LGBTQIAPN+. Expressou profunda angústia com os acontecimentos e destacou que,  
187 embora uma reparação total não seja possível, é necessário, no mínimo, um processo  
188 de retratação pública. Solicitou o apoio do Conselho nas mediações institucionais  
189 cabíveis. O advogado João Paulo Marques de Aguiar Mendonça explicou que, embora  
190 a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) não possua competência para atuar em causas  
191 individuais, sendo um órgão público com atuação limitada, nada impede que se  
192 manifeste por meio de pareceres e orientações. Colocou-se à disposição para colaborar  
193 com estratégias jurídicas estruturadas que possam fortalecer a defesa dos direitos da  
194 população LGBTQIA+. A conselheira Layza Lima Leopoldino informou e solicitou a  
195 adesão dos demais conselheiros e conselheiras para a construção conjunta de uma



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE  
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+  
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016**

196 estratégia de judicialização por meio do Conselho, em articulação com a Câmara de  
197 Enfrentamento à Violência. A proposta visa fortalecer ações institucionais de  
198 enfrentamento e garantir a efetivação de direitos. Nada mais havendo a tratar, eu, Gisele  
199 Alencar Florencio Matos, lavrei a ata que depois de lida e aprovada, será assinada por  
200 mim e o Presidente deste Conselho.

201  
202  
203  
204  
205  
206  
207

208 \_\_\_\_\_  
209 **FILIPE COSTA VIEIRA**

210 Presidente do CELGBT+ES

211

212 \_\_\_\_\_  
212 **GISELE ALENCAR FLORENCIO MATOS**

213 Secretária Executiva do CELGBT+ES